



P R E F E I T U R A
**CACIMBA
DE AREIA**

**MAIS
TRABALHO
E RENOVACÃO**

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO – IPTU E TCRS 2026

EDITAL Nº 001/2026 – SECRETARIA DE FINANÇAS DE CACIMBA DE AREIA/PB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Código Tributário Municipal, faz saber aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis situados na zona urbana deste Município, o lançamento e as normas para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) relativos ao exercício de 2026.

1. DO LANÇAMENTO E NOTIFICAÇÃO

- Consideram-se notificados os contribuintes mediante a publicação deste Edital e a entrega dos boletos de pagamento nos endereços constantes no Cadastro Imobiliário.
- O tributo incide sobre todos os imóveis localizados na zona urbana e de expansão urbana do Município de Cacimba de Areia.

2. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- **Pagamento:** O contribuinte deve pagar o valor integral até o dia 31/05/2026.
- **Taxa de Lixo:** A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) será lançada conjuntamente com o carnê do IPTU, devendo ser quitada nos mesmos prazos.

3. DA CAMPANHA "IPTU LEGAL 2026"

Com o objetivo de estimular a adimplência e reduzir a dívida ativa, fica instituído o sorteio de brindes para os contribuintes, sob os seguintes critérios:

3.1. Requisitos para Participação:

- Estar em dia com o pagamento do IPTU e da TCRS de 2026 até a data limite do sorteio.
- Não possuir débitos de exercícios anteriores vinculados à inscrição imobiliária.
- Estar com os dados cadastrais atualizados junto à repartição Tributária municipal.



P R E F E I T U R A
**CACIMBA
DE AREIA**

**MAIS
TRABALHO
E RENOVAÇÃO**

3.2. Do Sorteio:

- O evento ocorrerá em Local Público no mês de **dezembro de 2026**, como parte das festividades de **Aniversário da Cidade de Cacimba de Areia**.
- A apuração será realizada mediante sorteio pelo número da inscrição imobiliária, garantindo a transparência e a presença de comissão fiscalizadora.

3.3. Dos Prêmios:

- Serão sorteados os seguintes brindes: **01 Televisão tela plana (32 POLEGADAS)**, **01 Tanquinho** e **um 01 Air Fryer**, conforme disponibilidade orçamentária.
- O prêmio é pessoal e intransferível, sendo entregue apenas ao proprietário ou possuidor legítimo do imóvel.

4. DAS RECLAMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

- O contribuinte que discordar do lançamento poderá protocolar impugnação fundamentada junto à Secretaria de Finanças no prazo de até 15 (quinze) dias após o vencimento da parcela.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos sujeitará o débito à incidência de juros de mora, multa e inscrição em **Dívida Ativa**, com posterior cobrança judicial ou protesto extrajudicial.

Cacimba de Areia - PB, 06 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito Constitucional